



Portaria Nº 0880/2021 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Despacho nº 118/2021-GAB, que consta no Processo nº 202000006007691.

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade e determinando que Arlete Alves do Nascimento, CPF nº 317.692.171-34, seja exonerada de ofício do cargo de Professor III, tendo em vista que restou caracterizado o abandono de cargo no dia 02/06/2002 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício funcional), com fulcro no artigo 198, I e § 1º, do Estatuto dos servidores públicos civis do Estado de Goiás (Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020).

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2021.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 221057

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0873/2021 - SEDUC

Assunto: Designação de Defensor Dativo

Referência: 202000006028837

Síntese do Fato: Designar como defensor dativo a bacharel em direito Guilherme Alves de Matos Bites, servidor público estadual, CPF 008.852.671-25, lotado nesta Secretaria, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 202000006028837 (Representação), instaurado em desfavor da servidora **Heloisa Helena Barreira Carvalho Mendes**, servidora pública ocupante do cargo de Professor IV, CPF 833. 205.711-68.

Autoridade Competente: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 08/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 221058

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

da Educação - SEDUC

LTDA -ME

ENDEREÇO: Rua 02, Chácara 3-4, Sala 01, Vila Nossa Senhora da Guia - Abadia de Goiás - GO - CEP: 75345-00

RESPONSÁVEL LEGAL: Divino de Souza Pereira

REFERÊNCIA: Processo nº 201600006001038 - Tomada de Preço nº 017/2016 - Contrato nº 127/2018 - Implantação de Cobertura de Quadra Pequena / Padrão FNDE no Colégio Estadual José Manoel Vilela, no município de Jataí - GO.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, instaurado pela Portaria nº 0420/2021 (000018215021), no dia 03 de fevereiro de 2021, vem, por meio desta CITAR a CONTRATADA, no prazo de quinze (15) dias a contar da juntada do AR, para que, caso queira, apresentar DEFESA, sobre os fatos narrados por meio do Memorando nº 19/2021 (000017618352) da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, referente atraso na execução da obra, falta de apresentação de anotação de responsabilidade técnica de execução, diário de obra não localizado no local, não apresentou os programas de segurança do trabalho obrigatórios para início da obra, a não instalação de placa de obra, assim como abandono da obra, resta a COMISSÃO, com fulcro no artigo 78, Lei Federal nº 8.666/93, notificar para que a empresa venha apresentar defesa em prazo oportuno, pois, caso não presente, será declarada a sua revelia e aplicada as cominações legais e contratuais.

Fica desde já consignado que a Contratada, ora requerida, poderá se fazer acompanhada/representada por advogado devidamente constituído e que fica desde já franqueado acesso irrestrito aos autos.

O presente processo tramita exclusivamente por meio eletrônico via SEI, (devendo, portanto, a parte interessada fazer a devida habilitação e consequente postagem das peças processuais, facultando ainda a entrega de documentos diretamente na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO.

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Carlos Neuclimar Vieira

Presidente

Mara Nubia Gomes Costa

Assistente

Protocolo 220997

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação Inhumas, com sede na Rua João Jorge Sahium, s/n - Vila Lucimar, Inhumas, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2021; Proc. nº 2021.0000.601.1671. **Abertura: 29 de março de 2021, às 10h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para cobertura de quadra no C.E. de Brazabrantes, no município de Brazabrantes-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 369.544,19.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Inhumas (62) 3511-1852, E-mail: financeiro.inhumas@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de março de 2021.

Willian Teodoro Matos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 221088

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Inhumas, com sede na Rua João Jorge Sahium, s/n - Vila Lucimar, Inhumas, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3927. **Abertura: 29 de março de 2021, às 14h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de quadra coberta no C.E. José Rodrigues Naves, no município de Goianira-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 368.545,25.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Inhumas, (62) 3511-1852, E-mail: financeiro.inhumas@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 10 de março de 2021.

Willian Teodoro Matos

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 221090

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2021, referente ao Processo nº: 2020.0000.603.9693; Tipo de licitação: Menor Preço Por Item; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão policarbonato de 20 litros com lacre plástico na tampa e sachê para limpeza do garrafão, que deverá ser fornecido em regime de comodato, no intuito de abastecer ao prédio da Centralizada e postos administrativos e Superintendências vinculadas a Secretaria de Estado da Educação, restou **FRACASSADO** para o Item 01.

Goiânia, 10 de março de 2021.

Elisa Gonçalves Pereira Caixêta

Pregoeira

Protocolo 220958

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 82/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202017576004339**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Leandro Antônio Mendes**, inscrito no CPF sob o nº **818.030.951-72**, ocupante do cargo de Assessor A7, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos para atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e **Johnathan Jobert**



Machado Brito, inscrito no CPF sob o nº 020.452.481-43, ocupante do cargo de Líder de Área e Projetos-LAP, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 220931

Portaria 84/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição do Estado de Goiás, bem como em atenção a Lei Estadual nº 17.928/2012 e a Lei Federal nº 8.666/1993, atreladas ao artigo 5º da Lei nº 13.800/01 e Lei 20.417/2019, regulamentada pelo Decreto 9.555/2019, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 2019.1186.700.1558**.

CONSIDERANDO a solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 5/2021, emanada pela Controladoria-Geral do Estado, para aferição de irregularidades na contratação da empresa TOTAL VIGILÂNCIA LTDA para prestação dos serviços de vigilância armada, por meio do Contrato nº 68/2016 (Processo SEI 201500036001723);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.800/01 que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666/1993, destinado a apurar eventuais responsabilidades e irregularidades na contratação da

empresa TOTAL VIGILÂNCIA LTDA para prestação dos serviços de vigilância armada, por meio do Contrato nº 68/2016 (Processo SEI 201500036001723), a fim de julgar a destinação do montante (R\$ 1.556.921,35) retido cautelarmente daquela empresa, bem como para evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os possíveis responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º - DESIGNAR dentre os servidores desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer:

1. Presidente: **Dartanian Adriano Aguiar Flausino, CPF 959.744.231-00**, Técnico em Gestão Pública da SEL, e;

2. Membro: **Andréa Machado Rezende de Moraes, CPF 881.523.321-00**, Gestora Jurídica da SEL;

3. Membro: **Julio Cesar Pereira de Carvalho, CPF: 382.054.081-49**, Assistente de Gestão Administrativa da SEL;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da comissão acima designada apurem as irregularidades apontadas no processo 201911867001558 e demais processos relacionados, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual, respeitando os princípios do contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - ESTIPULAR o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede do órgão/entidade, localizada no 2º andar.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 221017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SEEL

PROCESSO Nº 202117576000136

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 191/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **24/03/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à Contratação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído e açúcar, para abastecer esta Secretaria e as unidades administrativas a ela vinculadas, por um período de 12 (doze) meses, conforme legislação e especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202117576000136, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br

José Viana Alves Ferraz de Amorim

Pregoeiro

Protocolo 221045

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0131, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro